ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1636/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA EXECUTAR DESPESA COM ORGANIZAÇÃO E PREMIAÇÕES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMESC, DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 06/06/2016 **Sanção:** 06/06/2016

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

LEI MUNICIPAL Nº. 1.636/2016 Em, 06 de junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA EXECUTAR DESPESA COM ORGANIZAÇÃO E PREMIAÇÕES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMESC, DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1° Fica autorizado o Poder Executivo executar despesa com organização e premiações em dinheiro e/ou troféus, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SEMESC, de Atividades Esportivas e Culturais Municipais das modalidades relacionadas abaixo:

§ 1° ESPORTIVAS:

I - Torneio de voleibol de areia masculino aberto (dupla).
a) 1° lugar – R$ 500,00;
b) 2° lugar – R$ 400,00;
c) 3° lugar – R$ 300,00;
d) 4° lugar – R$ 200,00.

II - Torneio de voleibol de areia feminino aberto (dupla).
a) 1° lugar – R$ 400,00;
b) 2° lugar – R$ 300,00;
c) 3° lugar – R$ 200,00;
d) 4° lugar – R$ 100,00.

III - Mini Maratona Para os munícipes "Celebração do Aniversário do Município" 05 km, MASCULINA.
a) 1° lugar – R$ 1.000,00;
b) 2° lugar – R$ 600,00;
c) 3° lugar – R$ 400,00.

IV - Mini Maratona Para os munícipes "Celebração do Aniversário do Município" 05 km, FEMININO .
a) 1° lugar – R$ 1.000,00;
b) 2° lugar – R$ 600,00;

c) 3° lugar – R$ 400,00.

§ 2° ATIVIDADES CULTURAIS:

I. FENOCAR
a) 1° Lugar – R$ 800,00;
b) 2° Lugar – R$ 600,00;
c) 3° Lugar – R$ 400,00;
d) 4° Lugar – R$ 200,00.

II. SHOW DE CALOUROS
a) 1° Lugar – R$ 800,00;
b) 2° Lugar – R$ 600,00;
c) 3° Lugar – R$ 400,00;
d) 4° Lugar – R$ 200,00.

III. DESFILE DE MISS SÃO MIGUEL
a) 1° lugar – R$ 500,00;
b) 2° lugar – R$ 300,00;
c) 3° lugar – R$ 200,00.

IV. DESFILE DE MISTER SÃO MIGUEL
a) 1° lugar – R$ 500,00;
b) 2° lugar – R$ 300,00;
c) 3° lugar – R$ 200,00.

Art. 2° As despesas correrão a custa da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura/SEMESC, com dotação orçamentária vigente, na seguinte função Programática 10.001.13.392.0009.2084 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura elemento de Despesa 33.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, cientifica desportiva e Outros.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 06 de junho de 2016.

APROVADO
Em 06/06/2016
Valdir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 06/06/16

SANCIONADO
Em 06/06/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal